



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
X LEGISLATURA

_____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social - 3ª Comissão.

ASSUNTO: Parecer atinente à Proposta de Resolução que Aprova o Programa Quinquenal do Governo 2025 -2029.

AR – X/Parecer/I7/23.04.2025



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e
Comunicação Social
(3ª Comissão)

A Sua Excelência
 Senhores Deputados
 A Sua Excelência
 A Sua Excelência
 PAPA A D

[Handwritten signature]
 23/04/25

À
Sua Excelência
Presidente da Assembleia da República
Local

N/Ref.^a nº 010/CASGTCS/2025

Assunto: Remessa do Parecer da Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal de Governo PQG 2025-2029

Excelência

Para os devidos efeitos, remete-se à consideração de Vossa Excelência o Parecer nº 03/2025, da Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo PQG 2025-2029.

Alta Consideração.

Maputo, 23 de Abril de 2025

[Handwritten signature]

Lucília José Manuel Nota Hama
A Presidente da Comissão

Secretariado Geral da Assembleia da República	
N.º	2436/SAR/2025
ENTRADA	
Data:	23 / 04 / 2025
Horas:	11h58
Kub:	Wally



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e
Comunicação Social
(3ª Comissão)

Parecer n.º 03/2025
De 22 de Abril

ASSUNTO: Parecer sobre a Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo 2025-2029

I. SUMÁRIO

Ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 73, conjugado com o n.º 1, do artigo 184, ambos da Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, atinente a revisão pontual da Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, do Regimento da Assembleia da República e por despacho de Sua Excelência Margarida Adamugi Talapa, Presidente da Assembleia da República, de 18 de Março de 2025, a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social recebeu a Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo, 2025-2029, para apreciação e emissão do competente parecer.

II. METODOLOGIA

Para a elaboração do presente parecer, a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social teve como metodologia de trabalho, o estudo individual, em grupos parlamentares nos dias 8, 14 e 15. No dia 16, 17 e 22 fez uma apreciação e harmonização em plenário da Comissão.

No dia 21 de Abril, realizou uma audição Parlamentar com Suas Excelências Ministros de Educação e Cultura, Saúde, Juventude e Desporto, Trabalho, Género e Acção Social, Comunicações e Transformação Digital, com objectivo de obter esclarecimentos em torno das questões levantadas durante a análise da Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo 2025-2029.

III. APRECIANDO

3.1. Generalidade

Na sua fundamentação, o Proponente refere que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029, é elaborado com base na Estratégia Nacional de Desenvolvimento ENDE 2025-2044, principal instrumento de referência em todos os processos de planificação e orçamentação a todos os níveis, nas estratégias sectoriais e nos compromissos internacionais firmados.

Refere ainda que o PQG 2025-2029 é o principal instrumento de orientação estratégica para a acção governativa de Moçambique durante um período de 5 anos e o mesmo, estrutura-se em cinco pilares fundamentais, com destaque para o pilar III-Transformação social e demográfica.

O Proponente afirma que o PQG 2025-2029, tem como objectivo acelerar o crescimento económico inclusivo e sustentável, com foco na diversificação da economia, criação de empregos, modernização de infra-estruturas e gestão racional dos recursos naturais, visando a redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais e o estabelecimento dos alicerces para a independência económica de Moçambique.

Em audições Parlamentares realizadas no dia 21 de Abril de 2025, com os ministros das áreas de Educação e Cultura; Saúde; Trabalho, Género e Acção Social; Juventude e Desporto; Comunicações e Transformação Digital, respondendo às questões colocadas pela Comissão esclareceram que:



- Em relação as medidas que o Governo pretende adoptar para reduzir o rácio aluno/professor, a Ministra disse que o PQG prevê a admissão de 58.128 professores ao longo dos 5 anos, sendo 19.200 para 2025, 8.482 para 2026, 8.482 para 2027, 6.482 para 2028 e 6.482 para 2029. Com esta admissão, prevê-se a redução do rácio aluno por professor de 68,1 para 59 em 2025 e, em ritmo decrescente, até 55 em 2029, dependendo do quadro fiscal de cada ano.

- Em relação a área de saúde, questionado sobre as estratégias que o Governo tem para mitigar a desinformação acerca da cólera e estancar este mal, o senhor Ministro explicou que, para estancar a desinformação sobre a cólera e outras doenças, o Ministério de Saúde desenvolveu e está a implementar a Estratégia Nacional para a Promoção de Saúde que assenta em 3 pilares, nomeadamente; Educação para Saúde, Envolvimento Comunitário e Comunicação para Saúde. Estes pilares visam permitir a participação comunitária criando espaço para que as comunidades possam dialogar, compreender o contexto e construir confiança para assegurar que as medidas de prevenção que envolvem cuidados com o saneamento, a água, os alimentos, as fezes e a lavagem das mãos sejam implementados de acordo com boas práticas.

Acrescentou ainda que, de modo a mitigar a desinformação acerca da cólera estão em curso as seguintes medidas:

- Envolvimento dos líderes comunitários, das autoridades religiosas e outros influentes das comunidades em acções de promoção e prevenção da doença ao nível comunitário;

- Estabelecimento de sistemas de vigilância de rumores e desinformação por forma a identificar e combater a desinformação de forma precoce;



- Produção e distribuição de materiais de comunicação nas línguas locais (spots radiofónicos em línguas locais) incluindo o uso de rádios comunitárias para divulgação de mensagens de educação;
- Ajustamento das mensagens ao contexto sociocultural e linguístico de modo que seja facilmente perceptível e não fira com os hábitos culturais;
- Envolvimento dos professores na educação sobre hábitos de vida Saudável e medidas gerais de higiene individual aos alunos; e
- Envolvimento das instituições académicas na realização de estudos sócio antropológicos, para aprofundar o conhecimento sobre as motivações para a desinformação e medidas de prevenção.
- No que concerne ao Ministério da Juventude e Desportos, o ministro esclareceu o seguinte a previsão de crescimento da taxa de emprego de 4% projectada para o período, irá responder a problemática do desemprego da juventude, na medida em que o crescimento da taxa de emprego está intrinsecamente ligada ao crescimento da economia e qualidade de investimento no país. Actualmente, 60% dos empregos gerados na área económica são para jovens destacando os sectores da agricultura, obras públicas, hotelaria e restauração, transportes e logística.

O Governo prevê implementar medidas activas de emprego designadamente:

- a) Expansão da formação;
- b) Atribuição de Bolsas de Formação Profissional;
- c) Estágios Pré-profissionais (remunerados e não remunerados);
- d) Fundo de Apoio as Iniciativas Juvenis;
- e) Programa Meu Kit, Meu Emprego,
- f) Acredita Emprega;

- No domínio do Trabalho, Género e Acção Social, como forma de garantir a expansão e a inscrição de trabalhadores informais para o Sistema de Segurança Social, tendo em conta a realidade do país, a Ministra disse que, o Sistema de Segurança Social foi instituído pela Lei nº 4/2007, de 07 de Fevereiro, que aprova o Sistema de Protecção Social, com objectivo de garantir a subsistência de trabalhadores em situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho e assegurar a subsistência dos familiares, por morte do trabalhador ou pensionista. Este sistema compreende os regimes de Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) e Trabalhadores por Conta Própria (TCP).

O Governo prevê, no Plano Estratégico do INSS, como um dos pilares estratégicos, a expansão da cobertura do Sistema de Segurança Social a este segmento. Para tal, o Governo, através do INSS, tem vindo a replicar medidas eficazes que permitem aproximar os serviços às comunidades, facilitando o processo de inscrição e pagamento de contribuições.

Para alcançar esta meta serão igualmente implementadas as seguintes acções:

- Sensibilização contínua dos trabalhadores informais através de palestras, e programas de divulgação nos órgãos de informação e nas plataformas digitais, sobre os benefícios da inscrição no sistema de segurança social e do pagamento de contribuições;
- Aprimoramento dos mecanismos de pagamento das contribuições ajustadas à realidade dos Trabalhadores por Conta Própria (TCP) com recurso a soluções digitais simples e acessíveis, como carteiras móveis (Mpesa, Millennium IZI, bem como a introdução do Emola e Mkesh), entre outras.
- Simplificação dos procedimentos de registo, tornando-os mais rápidos, flexíveis e ajustados à natureza informal deste segmento.



- No domínio das comunicações e Transformação digitais, o Governo afirmou estar engajado fortemente no reforço do quadro legal e regulamentar. A nossa Constituição consagra o direito à privacidade e à proteção de dados. A este nível, destacou também a Lei de Transações Electrónicas e o Sistema de Certificação Digital

Está em curso a elaboração de Lei específica de Proteção de Dados Pessoais, que visa assegurar a autodeterminação informativa, a privacidade e o tratamento seguro dos dados dos cidadãos.

Explicou ainda que está-se a investir na modernização da infraestrutura tecnológica do Estado, com a expansão da rede GovNET, o fortalecimento do Centro de Dados do Governo e a implementação de soluções integradas de segurança, a promover o desenvolvimento da indústria nacional de protecção de dados que vai contribuir não só para o desenvolvimento da economia digital, mas também para a criação de capacidade de infra-estrutura nacional de protecção de dados que vai nos permitir a elaboração de instrumentos normativos nacionais que obriguem a localização no país de dados sensíveis e dados que possam por em causa a soberania nacional se colocados fora do espaço de jurisdição de Moçambique. Está ainda em fase final a elaboração da proposta da Lei de Crimes Cibernéticos, bem como da Lei de Segurança Cibernética, que irão tipificar e punir condutas como a violação de privacidade, roubo de dados e fraudes digitais.

3.3. Especialidade

Da análise na especialidade da Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029, a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social, constata e recomenda:

- A comissão propõe que nas tabelas apresentadas no Programa Quinquenal do Governo PQG (2025-2029) tenham um espaço que contenha o número base para o cálculo da percentagem.



6


IV. RECOMENDAÇÕES

A Comissão dos assuntos Sociais do Género, tecnologias e Comunicação Social, recomenda ao Governo:

- Que os exames sejam feitos através de perguntas abertas, sem escolha múltipla, como forma de desenvolver a capacidade de argumentação dos estudantes;
- Reforçar a expansão e formação de mais professores para as crianças com necessidades educativas especiais;
- Melhorar o rácio aluno-professor;
- Melhorar o rácio-médico utente, para reduzir a superlotação nos hospitais e garantir a absorção dos médicos e técnicos de saúde;
- Melhorar as condições de higiene nas unidades sanitárias;
- Intensificar o mecanismo de controlo dos medicamentos;
- Melhorar o atendimento público nas unidades sanitárias.
- Garantir o pagamento atempado do subsídio social básico.
- Garantir a isenção das taxas aduaneiras para os materiais de compensação, cremes de protecção, lentes, bengala branca e canadianas para pessoas com deficiência e défice de pigmentação.
- Criar mecanismo de encaminhar e capitalizar os jovens talentos para as competições de alto rendimento;
- Necessidade de criação de espaços de lazer para a ocupação dos Jovens nos tempos livres.
- Assegurar a elaboração e submissão das leis sobre os crimes cibernéticos, segurança cibernética e protecção de dados para punir condutas como violação de privacidade de roubos de dados e fraudes digitais.
- Continuar com a expansão da Internet nas zonas recônditas.



- Flexibilizar o sistema de controlo na regularização de dados de cadastro com vista a aprimorar o mecanismo de pagamento de pensões dos combatentes.

V. POSICIONAMENTO DOS GRUPOS PARLAMENTARES

5.1. Posicionamento do Grupo Parlamentar do MDM na Comissão

O Grupo Parlamentar do MDM na Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social após a análise da Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025 - 2029, conclui que, o documento não apresenta soluções eficazes para tirar o povo moçambicano da fome, da miséria, do desemprego e da incerteza, e muito menos para redução da pobreza e desigualdades sociais e especiais e estabelecimento de alicerces para a independência económica do país, pelas seguintes razões:

1. A Bancada Parlamentar do MDM constata que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029, reconhece que volvidos 50 anos de independência mais de 50% da população ainda vive em habitações cobertas de capim, e não apresenta medidas para construção de casas mais resilientes o que denota falta de visão de Desenvolvimento;
2. A Bancada Parlamentar do MDM constata que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029, mais uma vez, o executivo não apresenta medidas eficazes para acabar com o desemprego em Moçambique, sobretudo, para os jovens, uma vez que a taxa de desemprego terá uma redução vergonhosamente modesta (de 18.4% para 17%, de forma geral e entre os jovens de 33.4% para 29.7%). Em cinco anos a taxa de emprego aumentará apenas de 71.4% para 75.4%. Isto porque vai se gastar mais dinheiro em consultorias para supostamente capacitar e apoiar tecnicamente o sector privado e pouco para conceder os tão necessários financiamentos, sendo que em média,

Carla Ashuany

[Handwritten signature]

cada um dos 8563 Micro Pequenas e Médias Empresas vão receber, do apoio financeiro do governo 3569 meticais, e apenas 4 mil jovens terão acesso ao financiamento. Segundo este documento, investe-se mais em feiras emprego, do que na disponibilização de recursos para os jovens criarem os seus próprios empregos e tornarem-se agentes da transformação estrutural da economia nacional;

3. A Bancada Parlamentar do MDM constata que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029 em 50 anos de independência, menos de 60% da População tem acesso a água potável, apenas 35% da população usa serviços de saneamento adequado, o que significa que continuará a predominar o fecalismo a céu-aberto e uso de latrinas precárias, e o documento não apresenta medidas concretas para acabar com o problema;
4. A Bancada Parlamentar do MDM entende que as desigualdades sociais continuam e 68,2% dos moçambicanos vive abaixo da linha da pobreza e o Programa Quinquenal do Governo não esclarece que percentagem do PIB ou do Orçamento do Estado será canalizado para garantir assistência social básica as famílias em situação de vulnerabilidade e alocação de recursos para responder as necessidades das mulheres;
5. A Bancada Parlamentar do MDM constata que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029 está longe de apresentar acções que promovam a sustentabilidade do sistema de segurança social no país;
6. A Bancada Parlamentar do MDM constata que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029 indica a construção de armazéns, postos comunitários de saúde e conclusão de obras de construção de hospitais, mas não aborda sobre a falta de profissionais de saúde e quantos serão admitidos, para responder os grandes desafios do sector,



9



mencionando apenas a opaca densidade de profissionais de saúde por 100 mil habitantes.

Perante as profundas e insanáveis lacunas, vertidas no documento, e por considerarmos que os pressupostos para a criação de condições para o bem-estar do povo moçambicanos não estão criados e o excessivo despesismo, o Grupo Parlamentar do MDM na Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social recomenda ao plenário a apreciação negativa da Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029.

5.2. Posicionamento do Grupo Parlamentar da RENAMO na Comissão

Analisando o PQG 2025-2029, o Grupo de Deputados da Bancada Parlamentar da RENAMO na Comissão entende o seguinte:

1. Com a estrutura apresentada pelo PQG 2025-2029, não será possível fiscalizar as acções e saber quando, onde e como fazer acontecer.
2. Na mesma senda, o PQG não especifica, por exemplo, quantas escolas e hospitais serão construídos, ampliados e reabilitados para que no fim dos anos se possa saber se se cumpriu ou não a meta.
3. Com este PQG o Governo não resolve a baixa qualidade de ensino afectada pela constante mudança de currículos escolares, mudança frequente do livro escolar e desmotivação dos professores sobrecarregados com a superlotação de turmas e falta de pagamento de horas extras.
4. A proposta do PQG 2025-2029, fala de forma vaga sobre combatentes, de tal forma que não especifica a situação dos combatentes da luta pela democracia que continuam a não usufruir de pensões, habitação, bolsas de estudos para descendentes e não se deslumbra nenhuma acção.



10



Posto isto, o Grupo Parlamentar da RENAMO na Comissão, apela a todos os representantes do povo para que reprovem o Plano Quinquenal do Governo para os anos 2025 a 2029 porque ele não resolve os problemas do País e não resolve os mais altos anseios de povo moçambicano.

5.3. Posicionamento do Grupo Parlamentar do FRELIMO na Comissão

1. Nós, deputados da FRELIMO, na Comissão dos Assuntos Sociais, do Género Tecnologia e Comunicação Social (3ª Comissão), analisamos com profundidade a proposta do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029, tendo constatado que o mesmo responde as grandes preocupações do povo Moçambicano, no que tange a melhoria das condições de vida das famílias moçambicanas, melhoria esta, que se materializa pela adopção de estratégias acertadas que impulsionam o crescimento económico e social do País e promovem a produtividade e competitividade.
2. O Programa Quinquenal do Governo (PQG), é um documento de planificação com metas claras e mensuráveis, sustentados por cinco pilares. Esses pilares dialogam diretamente com os desafios do País e estabelecem um roteiro prático e inclusivo para os próximos cinco anos.
3. Nós, deputados da FRELIMO na Terceira Comissão consideramos que o Programa Quinquenal do Governo (PQG) é tradução operativa de um compromisso nacional consubstanciado na Constituição da República de Moçambique e ancorado na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044).
4. Nós, deputados da FRELIMO na Terceira Comissão, consideramos que o Programa Quinquenal do Governo (PQG) atribui prioridades absolutas a juventude, ao empoderamento de mulheres e poder local.



11



5. A aprovação deste programa é um acto de responsabilidade patriótica, por isso, convidamos a todos senhores Deputados a colocarem os interesses do povo acima dos interesses partidários.
6. Assim sendo, convidamos a todos os senhores deputados para aprovação do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025-2029).

PELO POVO; COM O POVO; PARA O POVO; VAMOS TRABALHAR

VI. CONCLUSÃO

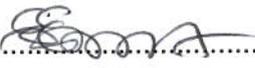
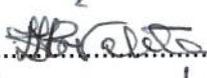
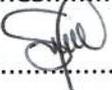
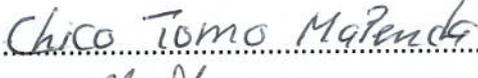
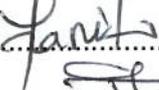
A Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social, considera que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029, em apreciação, é pertinente, oportuno e tem mérito, pois reflete os anseios do povo moçambicano.

Assim, a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social, 3ª Comissão, recomenda ao plenário a apreciação positiva da Proposta do Programa Quinquenal do Governo, 2025-2029, tendo em atenção as observações anteriormente feitas.



I. ADOÇÃO

O presente Parecer da Proposta de Resolução do Programa Quinquenal do Governo PQG 2025-2029, foi adoptado pelos seguintes membros da Comissão:

1. Lucília José Manuel Nota Hama - **Presidente da Comissão**..... 
2. Elcina Eugénio Marindze- **Vice-Presidente**..... 
3. Aristides Timóteo Novela- **Relator**..... 
4. Luís Sebastião Mussane- **Vice- Relator**..... 
5. Laura Fernanda Souto..... 
6. José Bento Coffe Mutsanhe..... 
7. Artur Analsio..... 
8. Muanaiamo Pinto Massua Valigy..... 
9. Noel Brácio Nandena..... 
10. Zaia Miquitaio Cafumbe Valeta..... 
11. Zuria Tuaibo Assumane..... 
12. Helena Virgílio Gomes..... 
13. Alima Sumaia..... 
14. Chico Tomo António Mapenda..... 
15. Gania Aly Mussagy..... 
16. Latifo Ismael Xarifo..... 
17. Judite Boaventura Macuácuá..... 

Maputo, 22 de Abril de 2025